



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

**Solicitação:**

*Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa especializada com serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo ao princípio constitucional, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).*

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETÁRIA DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 002-2017**

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação n.º IN 002-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 17.431.029/0001-20 Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado n.º 121, Centro Lapão-Bahia n.º 86, centro, Irecê-Bahia denominada, **PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA**, para Serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso, para o município de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017.  
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## **CONTRATO N.º 069-2017**

*TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA.*

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA CNPJ:17.431.029/0001-29** Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia Neste ato representado pelo Sr Halisson Vitor de Carvalho Souza Nunes, portador de CPF 924.490.505-15 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigos 25, inciso II c/c Art.13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

*O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada com serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso para o município de Presidente Dutra-Bahia da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 002-2017*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **2.1 – DO CONTRATANTE:**

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## **2.2 – DO CONTRATADO:**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente Contrato terá a duração **de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Setor de Contabilidade,  
Elem./Despesa 3390.35.00. – Serviços de Consultoria  
Fonte de Recurso – 00.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



*Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.*

*E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.*

*PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.*

**SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito - Contratante

**PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA**  
Contratada CNPJ: 17.432.029/0001-20

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 002-2017**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 069-2017 com a Empresa. **PROSSIGA - ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA CNPJ: 17.432.029/0001-20**, Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia, para prestação de **serviços especializados com assessoria e informações contábeis no sistema SIGA**, importando o valor global dos serviços será de R\$ 66.000,00 ( Sessenta e Seis Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Lei nº 8666/93.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

**SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel: (0\*\*74) 3640-1010/1011*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**

